

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 90/2020

Ref. Dispensa de Licitação n.º 58/2020 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 59/2020, de 12 de Março de 2020, analisando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e as cotações realizadas pelo Setor de Licitação, para a contratação da empresa **TACITO CONSULTORIA AMBIENTAL E TURÍSTICA - ME**, CNPJ N.º 22.508.254/0001-58, estabelecida na Rua Julia Bertioti, n.º 163, Vila Gaspar, CEP 19.880-000, do município de Candido Mota/SP. Telefone: (18) 997441452 - E-mail allanot@gmail.com, para “Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamento da Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, nos Procedimentos de Gestão e Atendimento na Área de Saúde Pública”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, em especial pelo inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 14.065/2020, de 30 de Setembro de 2020, sendo um total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Considerando a requisição da Secretária de Saúde devidamente justificada;

Considerando que os valores são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços;

Considerando o previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, em especial pelo inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 14.065/2020, de 30 de Setembro de 2020;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, em especial pelo inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 14.065/2020, de 30 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de Dezembro de 2020.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Vice-Presidente

Douglas Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 90/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **TACITO CONSULTORIA AMBIENTAL E TURÍSTICA - ME**, CNPJ N.º 22.508.254/0001-58, estabelecida na Rua Julia Bertioti, n.º 163, Vila Gaspar, CEP 19.880-000, do município de Candido Mota/SP. Telefone: (18) 997441452 - E-mail: allanot@gmail.com, para “Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamento da Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, nos Procedimentos de Gestão e Atendimento na Área de Saúde Pública”, pelo valor de global de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de Dezembro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

